

Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO PLANALTO

() REQUERIMENTO

RESERVADO À DIR. GERAL

() INDICAÇÃO

N.º 013 DATA 04/08/2025

() PED. PROVIDÊNCIAS



Assinatura

(X) MOÇÃO

Sr. Presidente e Srs. Vereadores:

A Vereadora abaixo assinada solicita na forma regimental para que após aprovado pelo Plenário seja enviado ofício a Senhora ANDREA DE MELLO LOPES, com votos de parabenização por sua aposentadoria e de reconhecimento pelo empenho e dedicação com que sempre desempenhou seu trabalho junto a Secretaria Municipal de Educação e Cultura de nosso município.

A Senhora Andrea foi nomeada para o Cargo de Pedagogo no dia 10 de novembro de 2003 e se aposentou no dia 24 de julho de 2025, tendo atuado por mais de 21 anos e 08 meses.

Em caráter enriquecedor, entedemos que a função desenvolvida pela Sra. Andreia junto a Secretaria de educação ao longo de todos esses anos foi crucial para a formação de cidadãos críticos e conscientes, através de práticas educativas bem elaboradas, ensinando não só conteúdos acadêmicos, mas também valores éticos e morais. Valores estes, fundamentais para que os indivíduos possam atuar de forma responsável e ativa na sociedade.

Em outras palavras, entedemos que a função desenvolvida pela Sra. Andreia foram além da sala de aula, impactando diretamente na formação de indivíduos e, conseqüentemente, na construção de comunidades mais justas e igualitárias.

Nesse contexto, solicita-se seja, Manifestado em ofício votos de agradecimento, pelo profissionalismo, competência, humildade e carinho com que sempre exerceu suas atividades. E também manifestar o reconhecimento desta Casa, pelos relevantes serviços prestados em prol do nosso município.

Desejar ainda votos que continue desfrutando de sua aposentadoria, bem como votos de sucesso e realizações.

Plenário Vereador Larri Bangemann, 04 de agosto de 2025.

Vereadora: 
Letícia Karling/PSDB



Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO PLANALTO

OBSERVAÇÕES	
<p><i>Flávia Wom</i> <i>João Cidomes</i> <i>Deputado Rafael Delgado</i></p>	<p>Câmara Mun. de Santo Antônio do Planalto APROVADO POR UNANIMIDADE Na reunião de <u>04/08/2025</u> <u>Ver. Elder Knapp</u></p>